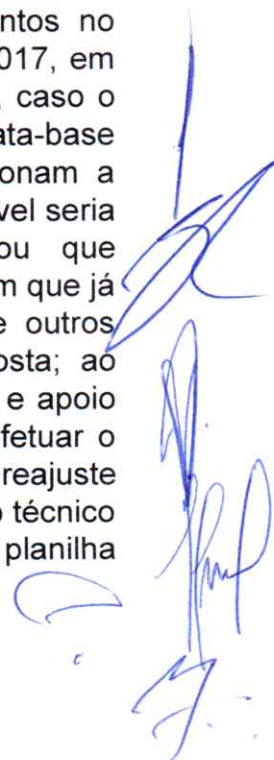


**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**

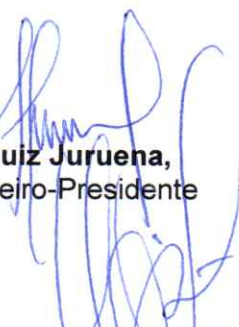
ATA 17/2017

Aos seis dias (06) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Transporte e Serviços Urbanos - SETSU, situada na Rua Félix Hoppe, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling, Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt e Ramon José Lavich, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt e também a presença do Secretário da SETSU, Sr. Gérson Antônio de Vargas, e os técnicos Srs. Laércio Canabarro e Paulo Henrique Schneider. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos, feitas as considerações iniciais passou-se a palavra para Gérson que em conjunto com os demais técnicos deram início a reunião, como assunto primeiro realizou-se esclarecimentos da forma em que se dava o cálculo de reajuste tarifário do Transporte Público Coletivo Urbano, Paulo explicou que pelo Edital o método a ser adotado seria o da Planilha GEIPOT, porém há previsibilidade naquele de outra planilha que viria a substituí-la, a "nova Planilha de Cálculo Tarifário, baixada em agosto de 2017 pela Agência Nacional de Transporte Público – ANTP", esclarecidas, na teoria, as diferenças técnicas e de metodologia de ambas aos diversos questionamentos feitos pelos Conselheiros, Auro questionou por qual das duas planilhas se daria o cálculo, Paulo sugeriu como ato inicial a sanar esta dúvida a Agência entrar em contato com o Tribunal de Contas do Estado – TCE, para a obtenção dessa resposta, onde a SETSU não teria certeza absoluta de qual seria a adotada, Juruena solicitou ao Secretário-Geral que efetuasse o imediato contato com o TCE para obtenção da resposta, visto depender inicialmente disso ao início da metodologia, estudos dos indicadores, dados a serem repassados pela Concessionária TCS e outros a serem obtidos para o cálculo do reajuste; dando continuidade Paulo e Laércio explicaram de forma detalhada os indicadores e variáveis utilizadas na planilha GEIPOT, e apontamentos no material enviado pela Concessionária TCS, datado em setembro de 2017, em que alguns dados estariam em desconformidade e ou desatualizados, caso o cálculo seja feito pelo sistema GEIPOT; Auro questionou qual seria a data-base do cálculo do reajuste tarifário utilizada pelos técnicos, eles mencionam a incerteza visto existir cinco (5) datas possíveis, entretanto a mais possível seria a última em "fevereiro do ano seguinte", Juruena acrescentou que dependeríamos da PGM, quem elaborou o contrato a esclarecer isto, em que já foi requerido através do Ofício 068/CD/2017 enviado àquela este e outros esclarecimentos necessários, entretanto ainda não se obteve resposta; ao término das explicações Juruena solicita ao Secretário Gérson auxílio e apoio técnico à AGERST num primeiro momento para de forma conjunta efetuar o cálculo do reajuste, Gérson e os demais técnicos afirmam que caso o reajuste seja pelo método do GEIPOT e o Prefeito autorizar, não negarão auxílio técnico e estão à disposição da Agência, entretanto se o método for pela nova planilha

6



substituta, “estariam todos à deriva no mesmo barco”; Paulo ainda tranquiliza dizendo que “caso o método seja ainda pela GEIPOT, a Concessionária apresente os coeficientes em conformidade e a Agência tiver os outros atualizados, em poucos dias se teria o valor final da tarifa”; Juruena agradeceu os esclarecimentos dados, e mencionou de outras possíveis reuniões e explicações junto à SETSU que ainda serão necessárias posterior a resposta do TCE quanto ao método de cálculo, Jefrei ainda questionou a Paulo das formalidades necessárias à obtenção destes valores junto à Concessionária e da abertura de processo administrativo referente ao pedido de reajuste e suas etapas, esclarecidos alguns pontos, acrescentou aos Conselheiros ali presentes que transcreveria esta reunião e todas as explicações advindas pelos técnicos em forma de – Extrato de Reunião Ordinária Externa nº 001/2017 – que servirá de consulta futura às dúvidas que surgirão; ao término deste assunto os Conselheiros agradeceram aos membros da SETSU, feitas as considerações finais e assuntos breves tratados, a reunião seguiu apenas com os membros da AGERST; Ainda referente ao assunto do reajuste tarifário, Jefrei sugeriu como ato formal necessário ao assunto, o Termo de Abertura de Processo Administrativo, sob numeração própria, a servir de início ao processo ora requerido pela Concessionária, deliberou-se então pelo Conselho-Diretor como sendo a presente data o início do processo, e por último assunto contido na pauta, Jefrei apresentou a proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2018 a todos, onde este será debatido e aprovado na próxima reunião, em horário e local de costume, sede da SINDUSCON/SEASC; exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente, pelos demais conselheiros presentes e Secretário da SETSU. Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2017.



José Luiz Juruena,
Conselheiro-Presidente



Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente



Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich,
Conselheiro



Gérson Antônio de Vargas,
Secretário Municipal da SETSU



Jefrei Vargas Brandt
Secretário-Geral

